



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012  
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto Nº011/2006, de 24 de março de 2006.

DECRETO N º 012/2006, de 24 de março de 2006.

**HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS  
PROVAS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2006.**

JOSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado para conhecimento dos inscritos que prestaram as provas relativas ao Edital nº02/2006, bem como para o conhecimento da população em geral, o resultado do Processo Seletivo, para admissão de servidores por prazo determinado, para o cargo abaixo especificado:

**SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)**

NOME	C.ESPEC.	PORT.	MATEM	TOTAL
Alexssandra Forti Grazziola	6,40	0,80	0,40	7,60
Ivonete Portella	6,40	0,60	0,60	7,60
Elisabete Tonietto Hoffmeister	6,40	0,60	0,60	7,60
Cristiane Ribeiro	5,60	0,60	0,80	7,00
Marlene de Souza	5,60	0,20	0,40	6,20
Celi Schneider Guaragni	4,80	0,40	0,40	5,60
Janete Silva da Mota	4,80	0,40	0,20	5,40
Margarete Stumm Degasperri	4,80	0,20	0,20	5,20
Veranice Grison Basso	4,00	0,40	0,60	5,00
Marli Teresinha Bataglin Coser	3,20	0,20	0,20	3,60

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirante (SC), em 24 de março de 2006.

JOSE CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

**Certidão**

A to  
 Relatório  
Certifico que o presente  Processo Licitatório  
foi publicado no mural público desta prefeitura  
municipal, de 22/03/06 até 31/03/06  
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1994

Adir Paulo Menegaz  
Tesoureiro

Responsável